

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1962

Autoria: Senador Gilberto Marinho (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM A SERIE DE CLASSES DE VENDEDOR DE SELOS, CONSTANTE DOS ANEXOS I A IV DO CODIGO CT-215 DA LEI 3780, DE 12 DE JULHO DE 1960 (PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS).

Assunto: -

Data de Leitura: 23/04/1962

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 07/05/1963 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

07/05/1963 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

07/05/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: PROJETO ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 323, PARAGRAFO PRIMEIRO DO REGIMENTO INTERNO.

23/04/1962 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CSPC E CF.
DCN2 24 04 PAG 00513.

23/04/1962 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1962

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 12/1962

Data: 23/04/1962

Autor: Senador Gilberto Marinho (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM A SERIE DE CLASSES DE VENDEDOR DE SELOS, CONSTANTE DOS ANEXOS I A IV DO CODIGO CT-215 DA LEI 3780, DE 12 DE JULHO DE 1960 (PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS).